

PORTARIA Nº. 214 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Prorroga concessão de afastamento das atividades laborais presenciais.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Artigo 16, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Executivo Nº 200/2020, especialmente considerando novo atestado médico apresentado pela servidora,

PRORROGA

O afastamento das atividades laborais presenciais ao Servidor(a) Público Municipal **ADRIANA DOS SANTOS AMORIM**, na condição de PORTADORA DE SÍNDROME MIELODISPLÁSTICA DO TIPO HIPOPLASIA DE MEDULA ÓSSEA - CID 10:D46, ocupante do cargo de Farmacêutica, Matrícula Nº 3414, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período da duração da pandemia. **Suas atribuições deverão ser desempenhadas em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo do serviço público.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 23 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.